



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de lotação as servidoras abaixo relacionadas, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
5819/4	Marlene Vanderleia Petry Knapp	Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo	Administração	Educação e Cultura
94439/1	Vanessa Cristine Bendo Assmann	Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo	Educação e Cultura	Administração

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 13255  
de 20/01/25 FL. *[assinatura]*  
Visto